

Despacho n.º 04/DIR/2020-2021

| ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Dando cumprimento ao disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, com a finalidade de ser constituída a Comissão Paritária de Avaliação que emitirá pareceres sobre a avaliação de desempenho do Pessoal Não Docente, determino o seguinte:

1. De acordo com o n.º 5 do artigo 22.º, os vogais da Comissão Paritária de Avaliação, representantes do Pessoal Não Docente, serão eleitos pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores do Agrupamento.

2. Nestes termos, é estabelecido o seguinte calendário para a eleição dos vogais da Comissão Paritária de Avaliação:

2.1. Até ao dia cinco de 2021, devem ser comunicados os nomes dos membros da mesa que vão presidir ao ato eleitoral – cinco, sendo três efetivos e dois suplentes;

2.2. Se tal não se verificar, serão designados pela Diretora.

2.3. Os membros da mesa distribuem entre si as tarefas inerentes ao ato eleitoral, designadamente, no que se refere à respetiva presidência;

2.4. No dia nove de março de 2021, das 09:30 horas às 14:30 horas, funcionará uma mesa de voto na sala de professores (sala convívio);

2.5. No caso de se verificar empate nos resultados da eleição que não permita concluir quais os vogais efetivos e quais os suplentes, no dia dez repetir-se-á o ato eleitoral, somente, para desempate dos trabalhadores com igual número de votos;

2.6. O resultado da eleição deverá ser transmitido à diretora do Agrupamento de Escolas até às 16:00 horas do mesmo dia;

2.7. Deverá ser lavrada uma ata onde conste o resultado eleitoral que será afixada em local próprio;

3. Os membros da mesa estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que houver lugar à eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores para o exercício do seu direito de voto, pelo período estritamente necessário para o efeito;

Oliveira de Azeméis, 04 de março de 2021

A Diretora,

2021/___/___

Tomei conhecimento,